



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00781/2011

02/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 6º da Resolução 126/94 do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02690/2011, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a DOROTÉIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANDES, mãe de ROSAMARIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANDES, ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, matrícula n.º 627, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º e 18 da Constituição Federal, arts. 2º, inciso II, e 15 da Lei n.º 10.887/2004, e arts. 185, inciso II, alínea "a", 216, § 1º, 217, inciso I, alínea “d”, e 218, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2011, data do óbito da ex-servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE